

**DECRETO Nº 17290/2021**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Mauricio Falcão.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – GRADUAÇÃO, por motivo de conclusão do *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública*, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, do servidor **MAURICIO FALCÃO**, matrícula funcional 18299-1, portador da Cédula de Identidade n.º 10.446.796-2/PR e do CPF/MF n.º 070.397.959-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, a partir de 01 de maio de 2021, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças